



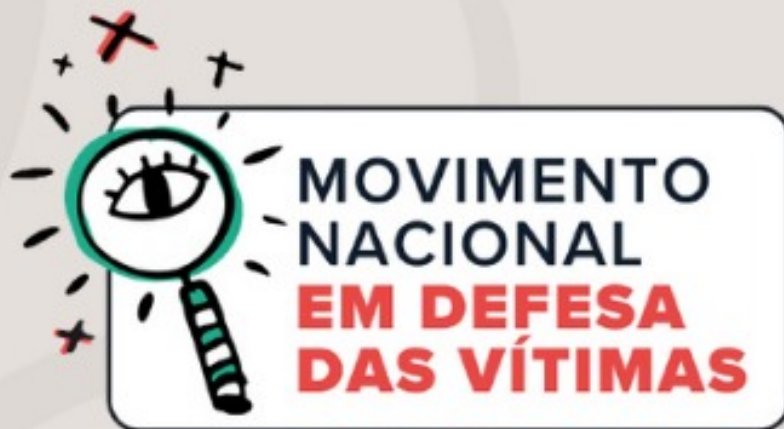
MPMT

Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas,
Testemunhas e Colaboradores

Boletim Informativo

CAO VÍTIMAS

07.2024



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de, pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

<u>LEGISLAÇÕES.....</u>	<u>4</u>
<u>ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA</u>	<u>5</u>
<u>BANCO DE PEÇAS -CAO-VÍTIMAS.....</u>	<u>26</u>

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Vinícius Gahyva Martins

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Raul Prado de Sousa

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br



Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados e Tribunais de Justiça

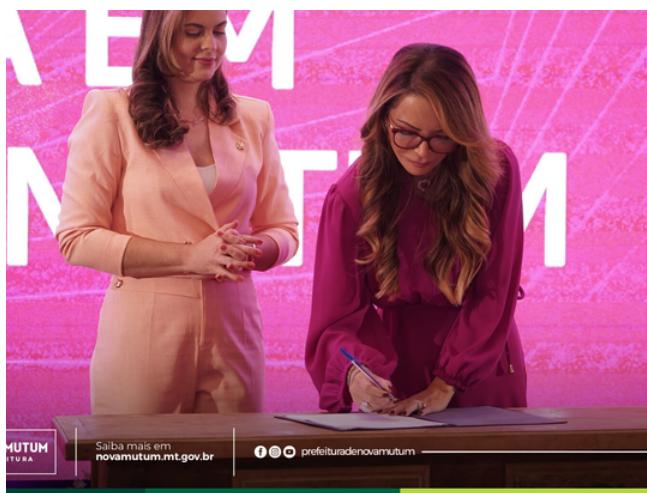
Vítimas de violência doméstica em Paranaguá passam a receber atendimento em sala especial para o registro de ocorrências após intervenção do MPPR

Em Paranaguá, a partir de intervenção administrativa do Ministério Público do Paraná, as mulheres que procuram a 1ª Subdivisão da Polícia Civil para registrar ocorrências de violência doméstica passaram a contar com espaço privativo para receber atendimento. A sala reservada foi criada após solicitação do MPPR, apresentada por meio da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca – até então, as vítimas que vinham buscar pelo serviço eram ouvidas no espaço comum da unidade policial.

O atendimento diferenciado é garantido na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece que “é direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores – preferencialmente do sexo feminino – previamente capacitados” e que a vítima seja ouvida “em recinto especialmente projetado para esse fim, o qual conterà os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida.”

A falta de um local adequado para esse serviço na cidade foi apontada após visita semestral de equipe da 3ª Promotoria de Justiça de Paranaguá, que então diligenciou junto às autoridades policiais locais em janeiro, de forma administrativa. Nesta semana, a 1ª Subdivisão Policial oficiou ao MPPR informando que as indicações foram acatadas e que o serviço vem sendo prestado seguindo as determinações legais, de modo a garantir a privacidade das mulheres e impedir sua revitimização.

Nova Mutum adere ao SER Família Mulher e avanço na proteção e suporte às vítimas de violência doméstica



Nesta quarta-feira (26.06), a primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, participou da programação da Expedição SER Família Mulher - MT Por Elas em Nova Mutum. Ao lado da primeira-dama e da secretária de Cidadania e Assistência Social, Aline Félix, e do prefeito Leandro Félix, Virginia assinou o termo de adesão do município ao programa SER Família Mulher, que permitirá acesso ao programa de auxílio-moradia destinado a atender vítimas sob medida protetiva.



“Esta é uma missão que abracei e serei incansável nesta luta. Ninguém faz nada sozinho, por isso agradeço todo o suporte do Governo do Estado, dos secretários envolvidos da Sesp e Setasc, bem como toda a rede de apoio” - afirmou Virginia Mendes durante a cerimônia

Nova Mutum é o segundo município a receber a Expedição SER Família Mulher, que ainda atenderá outras 13 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), com um município-sede em cada região.

“A assinatura deste termo é um marco importante para Nova Mutum e toda a região, pois garante maior proteção e suporte às mulheres em situação de vulnerabilidade” - declarou Aline Félix

O projeto conta com o apoio da rede de proteção às mulheres e vulneráveis, com o objetivo de fortalecer as ações de combate aos crimes e oferecer um suporte mais robusto às vítimas.

O prefeito Leandro Félix enalteceu o trabalho da primeira-dama Virginia Mendes em lutar pela proteção das mulheres em todo o Mato Grosso.



“A assinatura do termo em Nova Mutum reforça o compromisso do governo estadual e ajuda os municípios no combate aos crimes contra mulheres, capacitando profissionais da rede de proteção e ampliando o acesso a recursos essenciais” - disse

O programa, idealizado por Virginia Mendes, é gerido pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc), por meio da Superintendência de Políticas Públicas para as Mulheres.

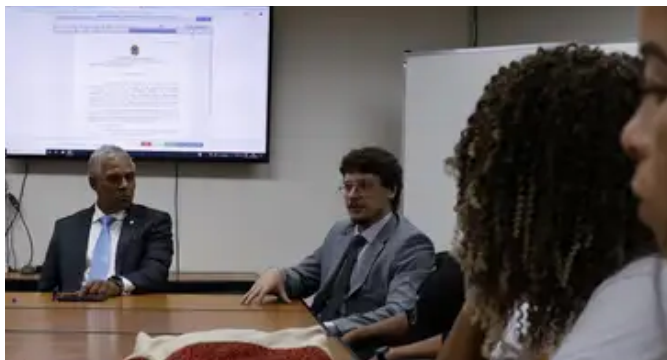
Em comitê contra violência no Vale do Ribeira, promotores falam de estratégias para atender vítimas



Durante reunião do Comitê Regional de Enfrentamento às Violências do Vale do Ribeira, realizada em 20 de junho, a promotora de Justiça Mayara Cristina Navarro Lippel (Eldorado) apresentou de forma detalhada o Formulário Nacional de Avaliação de Risco e o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Os temas são considerados de extrema importância para a proteção e promoção dos direitos das vítimas, proporcionando uma abordagem mais humanizada e eficaz no combate às diversas formas de violência.

Rede de vítimas de violência do Estado pede federalização de casos



A Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado entregou, nesta quarta-feira (26), ao Ministério Público Federal (MPF) pedido de desarquivamento e federalização de alguns casos de letalidade policial. O documento vai instruir procedimento aberto pelo procurador da República Eduardo Benones.

Entre os casos que constam no documento está a Chacina do Jacarezinho, considerada a operação policial mais letal da história do estado do Rio de Janeiro. Na operação, a polícia matou 27 pessoas. Dentre as 27 mortes, apenas uma resultou em processo judicial. O documento destaca que a Operação Exceptis parece ter sido pensada como uma afronta à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) 635, que havia suspendido as operações policiais, salvo “excepcionalidades”.

Outros casos que constam no pedido da rede são os assassinatos de um homem e seu enteado após a comemoração do ingresso do jovem no Exército; o assassinato de uma testemunha de duas mortes de adolescentes em operações policiais; além do assassinato filmado de um mototaxista na Cidade de Deus em 2018. Todos esses casos encontram-se estagnados.

“Viemos entregar um documento indicando alguns casos para análise do MPF sobre a abertura de procedimento federal de investigação sobre a ocorrência desses casos de letalidade policial. Nós iniciamos em maio um diálogo com o MPF para garantir diálogo entre as famílias que são atendidas pela Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado e pelo Ministério Público. Esses casos, ou estão estagnados, ou foram arquivados”, disse o coordenador técnico da rede, Guilherme Pimentel.

O procurador Eduardo Benones disse que o Ministério Público Federal já está analisando o documento para saber qual o encaminhamento dos casos na perspectiva jurídica. “A tendência do gabinete é, depois de analisar, construir um texto e muito provavelmente encaminhar ao procurador-geral da República pedindo a federalização. A gente ainda vai estudar, mas essa é a tendência.”

Sonia Bonfim Vicente perdeu o filho e o marido fuzilados por policiais militares no dia 25 de setembro de 2021 no Complexo do Chapadão. “Viemos pedir para revisar os casos. Ontem fez 2 anos e 9 meses e não obtive resposta. Estive na delegacia de Ricardo de Albuquerque porque não foi para a Delegacia de Homicídios. Falaram que o caso está em andamento, mas estão tentando arquivar. O caso está parado. Espero que, federalizando, se dê andamento e eu consiga um julgamento justo.”

Núcleos Municipais de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde promovem o cuidado às vítimas

A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, está promovendo uma iniciativa importante no combate à violência. Inspirados pela Lei Federal 13.427/2017, os Núcleos Municipais de Prevenção de Violência, Promoção da Saúde e Paz (NUPREVI) têm sido implantados para coordenar esforços entre diversos setores públicos e privados.



Este projeto, respaldado pela Portaria 936/2004 do Ministério da Saúde, visa oferecer atenção integral às vítimas de violência, unindo saúde, assistência social, educação, conselhos tutelares e outros serviços em uma rede integrada.

Edleusa Cupertino, referência técnica da vigilância epidemiológica de violência da Sesa, destaca que os NUPREVIs buscam garantir cuidado e proteção às vítimas. “Anteriormente dispersas em ações isoladas, estas iniciativas agora são reunidas em um colegiado que promove um planejamento conjunto, assegurando um atendimento mais organizado e contínuo às pessoas em situação de violência. Além de fortalecer uma cultura de prevenção, essa abordagem tem potencial para aumentar a eficácia das intervenções sem gerar custos adicionais, otimizando os recursos municipais”, falou.

Um exemplo destacado é o município de Marataízes, que implementou o NUPREVI-MTZ em 2022 e já apresenta resultados significativos em comparação aos seus pares regionais. Desde 2023, o Ministério Público, por meio do Núcleo de Atenção à Vítima de Violência (NAVV), tem colaborado ativamente com a Secretaria de Saúde (SESA) para fomentar a criação de novos NUPREVIs, envolvendo prefeitos municipais em discussões sobre a importância do cuidado e proteção às vítimas.

No último dia 26 de junho, o município de Presidente Kennedy lançou seu próprio Núcleo de Prevenção à Violência, evento que contou com a participação do prefeito do município, Dorlei Fontão; da procuradora de justiça Márcia Jacobsen, da secretária de Estado de política para as mulheres, Jacqueline Moraes; além de representantes da SESA e autoridades locais. O evento incluiu um seminário intitulado "O SUS na rede de enfrentamento da violência", que abordou temas cruciais como a inter-relação do Ministério Público com o SUS no combate à violência, cuidados com vítimas e protocolos de notificação.

Os municípios interessados em adotar esta abordagem integrada podem contatar a vigilância epidemiológica de violência da Sesa pelo telefone (27) 3636-8212 ou pelo e-mail causasexternas@saude.es.gov.br.

Justiça Federal concede pensão especial à órfã de vítima de feminicídio em Pernambuco

O juiz federal Henrique Jorge Dantas da Cruz, da Justiça Federal em Pernambuco (JFPE), proferiu a primeira decisão no Estado que concedeu pensão especial à órfã de vítima de feminicídio. A menina, de 7 anos, que vive no sertão pernambucano, passou a ter direito a um salário mínimo, pago pelo INSS, até atingir a maioridade.

A sentença se baseou na Lei 14.717/2023, sancionada no ano passado, que garante a pensão especial a filhos ou dependentes órfãos em razão do feminicídio e cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a um quarto do salário mínimo.

“Em razão dessa tragédia, ela está privada, de forma sempiterna [perpétua], da companhia e do afeto de sua mãe. É uma situação de vulnerabilidade interseccional, pois a autora sofre como criança órfã, como pessoa de baixa renda e como vítima indireta de feminicídio e direta do esfacelamento da sua família”, afirmou o magistrado na decisão.

O que diz a Lei? - A pensão especial garante o benefício aos filhos e dependentes, até os 18 anos de idade, que tenham ficado órfãos em razão do crime de feminicídio. A lei veda a representação das crianças ou adolescentes pelo autor, coautor ou partícipe do crime.

MPRR institui grupo de atuação voltado para vítimas e minorias



O Ministério Público do Estado de Roraima instituiu o Grupo de Atuação Especial de Vítimas, Minorias e Direitos Humanos (GAEVI-MDH) com o objetivo de garantir os direitos e prestar um atendimento direcionado às pessoas em situação de vulnerabilidade.

O grupo é coordenado pelo Promotor de Justiça especializado em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, André Paulo dos Santos Pereira, e conta com a participação da Promotora de Justiça de Defesa da Mulher, Lucimara Campaner, do Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, Igor Naves e do Promotor do Júri, Joaquim Eduardo dos Santos.

Uma das finalidades do GAEVI-MDH é prestar apoio às Promotorias de Justiça na promoção dos direitos das vítimas de crimes, mulheres, populações LGBTQIA+, povos indígenas e comunidades tradicionais, migrantes e refugiados, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência. O Grupo busca também fomentar direitos e políticas públicas voltadas pessoas desaparecidas, vítimas e minorias.

Conforme o Promotor de Justiça, André Paulo dos Santos Pereira, também é atribuições do grupo identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos e vítimas, no âmbito difuso e coletivo.

“A atuação ministerial em prol das vítimas de crimes, as minorias e os direitos humanos é uma realidade atual, e nesta luta buscamos parcerias com outras entidades públicas e não governamentais, com o fim comum de atacar as causas da violência e vulneração de direitos”, afirmou o coordenador do Grupo.

Neste propósito de integração, os membros do GAEVI-MDH se reuniram na quinta-feira, 27 de junho, com representantes do Unicef em Roraima, Nayana Goes, chefe interina do escritório do Unicef no estado, e Luís Augusto Bittencourt, coordenador da área de proteção, para conversar sobre possibilidades de atuação conjunta em projetos e parcerias de proteção a vítimas de crimes e direitos humanos, especialmente focados em crianças e adolescentes.

“Foi um encontro de aproximação e ficamos muito felizes com a instituição deste grupo e queremos estreitar laços e encontrar sinergias de atuação. O Ministério Público já é um parceiro e agora com o GAEVI-MDH nós vislumbramos muitas ações conjuntas voltadas para grupos de atuação do Unicef, como crianças e imigrantes”, ressaltou Nayana.

O próximo encontro do grupo com os representantes do Unicef está previsto para o mês de agosto.

Mulheres vítimas de violência recebem capacitação profissional por meio de projeto do MPAL



Em Santana do Ipanema, 148 mulheres receberam certificados de capacitação em cursos profissionalizantes. Fruto de uma parceria entre o Ministério Público de Alagoas, Senac e Prefeitura Municipal, a iniciativa tem como objetivo promover a inserção no mercado de trabalho de mulheres vítimas de violência.

A promotora de Justiça Viviane Karla Farias explica que, para além de lutar contra a violência doméstica, é preciso garantir que essa mulher vítima não volte para o seu ex-companheiro por falta de recursos financeiros para se manter.

Foi assim que surgiu a ideia para a realização dessas capacitações. Por meio delas, mulheres em situação de vulnerabilidade social aprendem diversos ofícios, estando aptas, ao final dos cursos, a atuarem como assistentes de marketing, recepcionistas, cabeleireiras, entre outras possibilidades.

“Além de receberem uma capacitação reconhecida nacionalmente, essas mulheres têm as suas vidas transformadas a partir do momento que podem se libertar da violência e da subjugação a que elas estavam submetidas. Isso é, sem dúvidas, um dos maiores propósitos do projeto”, comentou a promotora.

A cerimônia de entrega dos certificados foi realizada no dia 20 de junho.

CDH celebra 25 anos da política de proteção a vítimas e testemunhas

Os 25 anos da Lei 9.807, de 1999, que instituiu a política de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, foram celebrados nesta terça-feira (9) pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). A audiência pública atendeu a requerimento do senador Humberto Costa (PT-PE), que conduziu a reunião, e contou com a presença do ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida.



O Presente em 16 unidades da federação, com financiamento do governo federal e colaboração dos governos estaduais, atualmente a política assegura proteção a aproximadamente 500 pessoas, incluindo testemunhas de crimes e seus familiares. A maioria das protegidas são mulheres, negras e adultas. A política busca atender essas pessoas por meio de programas estaduais e do Programa Federal de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (o Provita, que foi criado pela Lei 9.807, de 1999, e é gerido diretamente pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania).

Humberto afirmou que foi uma honra ter sido o autor do projeto que deu origem a essa política, quando ele era deputado federal.

— Na época, as testemunhas em nosso país eram tratadas com descaso. Tive a honra de apresentar o projeto de lei que tratou de matéria tão meritória e importante para a população brasileira, mas é preciso ressaltar que o que hoje conhecemos foi construído por diversas mãos. Um amplo debate permitiu chegarmos à lei que aqui celebramos. Hoje comemoramos essa lei, principalmente frente à proteção dos direitos humanos, e também firmamos o compromisso de que essa importante política continue sendo fortalecida — ressaltou o senador.

Memória

Para Silvio Almeida, comemorar o Provita é também trazer à memória o histórico do país desde a criação da lei até a consolidação dessa política de direitos humanos nos tempos atuais. Ele observou que a instituição da norma marcou uma passagem importante da história do Brasil: a transição do período da ditadura para a redemocratização.

— Foi necessário todo um esforço intelectual, jurídico e político para que o edifício formal instituído pela ditadura pudesse ser desconstituído. E falar do Provita é citar algo que o antecede e que deve ficar em nossa consciência, ou seja, a importância das políticas de direitos humanos no Brasil. Não conseguiremos avançar sem uma capacidade institucional de implementar essas políticas.

Além de destacar a importância do Provita para a proteção de testemunhas e vítimas, o ministro afirmou que essa política é fundamental para o combate ao crime organizado. Silvio pontuou que desafios do país como o desenvolvimento econômico e a garantia da segurança não poderão ser superados sem se considerar os direitos humanos.

— Toda a política de segurança pública é também uma política de direitos humanos. É dever do Estado cuidar, respeitar o seu povo, além de garantir dignidade, especialmente aos que mais precisam dela.

Referência

O senador Fabiano Contarato (PT-ES) elogiou Humberto Costa projeto de lei que deu origem ao Provita. O parlamentar capixaba disse ter orgulho de participar da mesma legislatura de Humberto e afirmou ter no senador pernambucano uma referência da política brasileira.

— Quando tomei conhecimento de que Vossa Excelência foi autor dessa lei tão importante, fiz questão de ressaltar a importância de termos parlamentares de tamanha envergadura. O senhor muito dignifica esta Casa e o povo brasileiro, e fiz questão de deixar esse registro — declarou Contarato.

Procurador Regional da República e representante do Ministério Público Federal, Gustavo Pessanha Velloso enfatizou a assertividade da política. Ele declarou que nenhuma testemunha inserida no programa foi morta em todos os anos de existência do Provita.

— Precisamos ressaltar que essa é uma celebração da democracia. Logicamente, há muitos atores envolvidos nessa ação que merecem elogios, mas não podem aparecer por motivos óbvios.

Futuro

O secretário nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Bruno Renato Nascimento Teixeira, declarou que a data é importante para celebrações, mas também para convocar a sociedade rumo a um pacto federativo capaz de dar respostas efetivas na área dos direitos humanos.

— O Provita é necessário para o país. É um dia para se comemorar esses avanços na democracia, mas também para se destacar que a gente ainda precisa ir mais longe, olhar para o programa, pensar em aprimoramentos. Acredito que a união dos esforços, tanto de atores da Justiça, dos poderes estaduais quanto de nós, do governo federal, dará uma resposta efetiva para o futuro.

Representante do Poder Judiciário da 12ª Vara Federal de Curitiba, o juiz federal Danilo Pereira Junior cumprimentou Humberto Costa pela iniciativa de sugerir a lei. Além disso, Danilo avalia que toda a sociedade deve dar atenção a essa política. Ele defendeu ainda o estreitamento das cooperações entre os órgãos envolvidos, com vistas a garantir a segurança das testemunhas.

— As pessoas que se dispõem a colaborar com o Estado se expõem na sua completude, e muitas vezes são retiradas de determinado lugar e têm de reiniciar suas vidas. [O Provita] é uma política que envolve uma complexidade que merece enaltecimento e também carece de compreensão sobre os riscos que ela envolve. O futuro desse programa consiste em se estreitar laços e convênios, lembrando que essa política só existe graças ao empenho de todos os envolvidos.

Diálogos

O senador Beto Faro (PT-PA) aproveitou a presença de Silvio Almeida na CDH para cobrar o cumprimento de políticas de direitos humanos no Pará, mas também parabenizou o ministro por sua atuação nesse estado. Segundo o parlamentar, o chefe do Ministério dos Direitos Humanos tem dialogado com o governo local e com a população paraense, encaminhando soluções para assuntos fundamentais para a região.

Já o senador Zequinha Marinho (Podemos-PA) entregou a Silvio Almeida o relatório de uma audiência pública promovida por uma representação da CDH, no começo de junho, na região do Arquipélago de Marajó. O documento aponta contextos de violência contra crianças e adolescentes e aponta sugestões a serem implementadas pelo Poder Executivo na região.

O ministro respondeu que o assunto tem sido foco do ministério e disse que o governo federal tem procurado ajuda efetiva para o povo marajoara. Segundo Silvio, a pasta tem atuado em parceria com órgãos como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para garantir a presença do Estado na região.

— Sempre digo ao povo do Marajó e repito aqui: estarei lá quantas vezes for necessário. Que possamos estar no território, ter presença no lugar e assim poder ajudar as pessoas. Nosso plano é nos próximos meses apresentar um programa consistente contra o abuso e a exploração sexual infantil, que precisa de atenção efetiva do Estado brasileiro — declarou.

MPF defende adesão de todos os entes federativos ao Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas

A proteção a testemunhas é implementadora do direito fundamental mais básico do cidadão, que é o direito à vida. A declaração, que sintetiza a importância dessa política pública para a democracia, foi feita pelo procurador regional da República Gustavo Pessanha Velloso nesta terça-feira (9) durante audiência pública no Senado Federal. O evento foi promovido pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em celebração aos 25 anos da Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas. Além do MPF, o evento contou com a participação do Ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, e outras autoridades e representantes de entidades que atuam no tema.

A Lei 9.807/1999, que instituiu a política nacional e o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Provita), estabeleceu normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a essas pessoas em situação de risco. Também dispôs sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal. O programa está presente em 16 unidades da federação, sendo financiado pelo governo federal em colaboração com os governos estaduais. Atualmente é responsável pela proteção a cerca de 500 pessoas, entre testemunhas de crimes e seus familiares.

Em sua exposição, o procurador Gustavo Pessanha Velloso falou sobre a importância do instrumento, salientando a efetividade do programa. Ele afirmou que, desde a existência do programa, nenhuma pessoa protegida perdeu a vida, o que, para ele, demonstra o sucesso. Neste ponto, frisou a imprescindível participação de muitas pessoas anônimas – quem trabalha diretamente para a implementação e execução do programa - que colaboram para esse serviço.

Gustavo Pessanha é o representante do MPF no Provita, sendo o mais antigo conselheiro do programa. Ele foi promotor natural no júri federal do caso Hildebrando Pascoal, que ficou conhecido nacionalmente por integrar um grupo de extermínio que foi acusado de usar métodos cruéis, como motosserra para desmembrar uma das vítimas, na execução de homicídios no Acre na década de 1990. Esse foi o primeiro caso a usar amplamente o programa nacional de proteção às vítimas.

Melhorias – Como forma de garantir que a ferramenta mantenha sua efetividade, Velloso sugeriu alguns aprimoramentos. O primeiro deles é a adesão completa de todos os entes federativos que ainda não fazem parte do programa. De acordo com ele, muitos entes sequer contam com programas estaduais, o que dificulta a operabilidade do sistema e torna muito trabalhosa a implementação da política de forma completa. “Estamos falando aqui de questões básicas, como, por exemplo, o acolhimento em situações de urgência. Quando não se tem uma política no estado, há toda uma dificuldade para salvar a pessoa da situação de risco”, sustentou.

Outro aspecto relevante destacado por ele foi a alteração no perfil do protegido com o avanço de investigações relacionadas ao crime organizado. Para ele, essa mudança demanda a implementação de uma análise de risco permanente dentro da estrutura do programa. “Acredito que essa seria outra meta a ser buscada, que ajudaria, inclusive, a executora do programa”, defendeu.

No Mato Grosso, Centros de Atendimento às Vítimas de Crimes receberam quase 2 mil pessoas

Os Centros de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAVs) de Cuiabá e Várzea Grande atenderam quase 2 mil pessoas no primeiro semestre de 2024.

No CEAV do Fórum de Cuiabá, foram realizados 921 atendimentos de janeiro a junho, incluindo as áreas de psicoterapia, jurídico, social, segurança pública, saúde, educação e trabalho.



No CEAV do Fórum de Várzea Grande, o número foi semelhante: 946 atendimentos, entre atendimentos individuais, encaminhamentos, orientações e ambiente de espera.

Os centros oferecem atendimento multidisciplinar que inclui psicólogos, assistentes sociais, garantindo um suporte integral à vítima. São espaços dentro dos fóruns que oferecem um ambiente confortável e acolhedor para mulheres, crianças, com equipamentos lúdicos, ajuda para consulta processual e orientação às vítimas e seus familiares.

“Já faço terapia há um ano e meio, por ali você pode marcar tudo. Eu vou atrás para que possa ser acompanhada minha família porque todo mundo ficou doente, meus filhos, de um casamento de mais de 30 anos que deixou sequelas em mim e nos filhos”, conta G.S., 57 anos, vítima de violência doméstica que é atendida pelo CEAV de Várzea Grande.

“A irmã de uma vítima veio para participar de uma audiência em que não houve audiência porque a vítima é acamada. Ela veio para a gente muito adoecida também por questão da irmã que é doente e nós a encaminhamos para um projeto chamado EMAD, que é uma equipe multidisciplinar de atenção domiciliar”, relatou a assistente social Eliene Vicente, do CEAV de Várzea Grande, em um caso atendido pela equipe.

Os serviços oferecidos são: atendimento multidisciplinar (psicólogas/assistentes sociais), encaminhamentos necessários à rede de serviços públicos, sala de espera para vítimas, ambiente ludoterapêutico, orientações processuais e atendimento e acolhimento de familiares.

Escuta especializada é tema de audiência realizada pelo MPPI em Parnaíba



O promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, mobilizou, nessa quinta-feira (11), representantes de uma série de instituições para um debate sobre aspectos importantes da escuta especializada.

A definição dos conceitos de escuta especializada, de revitimização e do crime de violência institucional foram apresentados pelo promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante, durante a audiência. Enquanto representante do Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), o promotor também apresentou informações acerca do fluxograma de atendimento e da importância da Ficha de Registro de Informação.

As escutadoras, representantes do município, Adenya Sousa e Vasconcelos e Emanuelle Patrícia Oliveira da Silva, informaram que a sala de escuta especializada de Parnaíba já se encontra em pleno funcionamento, bem como que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) já criou o e-mail institucional próprio (saladeescuta@parnaiba.pi.gov.br), sendo esse o meio de comunicação pelo qual são realizados os agendamentos. No entanto, resta pendente a criação de um número telefônico institucional, ponto que a Promotoria de Justiça se comprometeu a cobrar da municipalidade.



Também foi abordada a necessidade de reuniões periódicas do Comitê de Gestão Colegiada para debater os fluxos necessários e o desenrolar do mecanismo no município, principalmente na implantação de estratégias de divulgações (físicas ou virtuais) para levar conhecimento ao público.

Na ocasião, foi solicitado que o Comitê providenciasse, junto ao Município, a publicação de um novo decreto com a substituição da ex-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para a atual. Além disso, o órgão ministerial informou que irá realizar nova audiência pública com os profissionais da saúde e educação do município, bem como irá realizar uma reunião com a classe médica e de enfermeiros do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (HEDA).

As profissionais do Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (SAVVIS) relataram a dificuldade existente para que toda a equipe seja sensibilizada a respeito da modalidade da escuta especializada, bem como a respeito da necessidade de capacitação dos demais profissionais que integram o setor do HEDA. O representante ministerial se comprometeu a solicitar mais vagas para o Centro de Apoio Operacional de Defesa da infância e Juventude (CAODIJ).

Também participaram do debate o representante do HEDA, Mário Sérgio; as escutadoras Virgínia Matos e Márcia Santos Carneiro Vasconcelos, do SAVVIS; Maria dos Anjos de Araújo dos Santos e Maria do Amparo Carvalho Nunes, da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC); integrantes do Comitê de Gestão Colegiada; Maria Jandira Santos e Marcilene Lima de Carvalho, da SEDESC; Santana Maria do Nascimento, Rita de Cássia do Amaral Azevedo e Jesum Messias, do CMDCA; e Rosilene Viana do Nascimento e Maria Lidiane Costa de Farias, do Conselho Tutelar.

Ações para atender crianças e jovens vítimas de violência são propostas em audiência

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará promoveu, na manhã desta sexta-feira (12/07), audiência pública para discutir a implantação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, instituído pela Lei 13.431. A iniciativa foi proposta pelo deputado Renato Roseno (Psol) presidente da Comissão.

O debate aconteceu no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil-Ceará em Fortaleza e reuniu autoridades ligadas a temática. Entre os encaminhamentos, destacam-se a interiorização da Casa da Criança para ampliar o acesso ao atendimento especializado, reunião com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) para discutir a aplicação da Lei 13.431, focando na capacitação da rede de apoio aos conselhos tutelares e aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Especializada (Creas).

A ampliação do atendimento especializado na Perícia Forense do Ceará (PEFOCE) e das equipes de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência também estão na pauta de encaminhamentos. Foi proposta ainda divulgação intensificada dos contatos e locais de atendimento dos conselhos tutelares e a adoção de um sistema único de notificação de violência, inspirado na legislação do município de Beberibe, em toda a rede.

Outras medidas incluem a universalização dos comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social e a realização de uma audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) para discutir a Política Nacional do Cuidado. O fortalecimento da Rede Aquarela, com a ampliação da equipe técnica de atendimento psicossocial, e a criação de uma linha de cuidado específica para os profissionais de atendimento às vítimas foram abordados, assim como a criação de uma instância anual para avaliar dados e elaborar estratégias de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Presidindo o evento, o deputado Renato Roseno (Psol) alertou para a urgência da implementação, em todos os municípios brasileiros, do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, estabelecido pela lei federal 13.431, de 4 de abril de 2017.

"É urgente a implementação do sistema em todos os municípios, formado por um conselho, um plano e um fundo, pois mesmo que naquela cidade não exista um equipamento especializado, que tenha o atendimento especializado para as providências seguintes. Temos o sistema presente apenas em 51 municípios cearenses, enquanto o Anuário Brasileiro de Segurança Pública apontou 800 mil crimes sexuais em 2023, sendo 60% destes contra jovens de menos de 14 anos", alertou o parlamentar.

Representando a Comissão Especial de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes da OAB, Erivânia Bernadino destacou a importância do sistema para conduzir a revelação espontânea por parte da vítima. "É preciso que estejamos preparados diante de uma revelação espontânea, que pode acontecer em qualquer ambiente, para saber quem procurar e o caso ser direcionando para o ambiente especializado. O nosso grande desafio é escutar aquela vítima e acolhe-la, para assim buscar o atendimento que conduzirá a situação", explicou.

A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança (Cdeca), Lorena Vitor, frisou que quando acontece a violação, a grande preocupação além da vítima é com os adultos da sociedade em geral. "Nós questionamos como adultos de onde estamos errando no nosso dever de garantir os direitos, não colocando em prática a lei vigente. Tentamos diariamente, por meio da prevenção, que essas crianças e adolescentes não tenham seus direitos violados, mas, infelizmente, ainda acontece muito. E o principal é saber pra onde encaminhar essas situações", ponderou.

Gabriela Pereira, adolescente membro do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), agradeceu o convite e reforçou a necessidade de efetivamente garantir os direitos previstos no ECA, colocando a criança e adolescente como prioridade absoluta. "Faço um agradecimento a toda a rede de apoio que tem contribuído para essa jornada de garantia de direitos para que possamos continuar avançando juntos com coragem e determinação na construção de um Brasil onde cada criança e adolescente seja ouvido, e muito mais que isso, participem das discussões que estejam relacionadas a nós, pois como dizemos no CPA nacional, nada para nós sem nós, vida longa ao ECA", declarou.

Dairton Costa, promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude resumiu como os municípios precisam se organizar para implementar o sistema estabelecido. "A Lei chega e diz como o sistema deve funcionar, temos que ter a escuta especializada e deve estar em todos os municípios, englobando saúde, justiça, assistência social, educação. É preciso a participação dos conselhos tutelares, que são a ponta. Só temos 51 municípios com essa escuta presente, mas não necessariamente funcionando com efetividade. Precisamos de um equipamento para acolher todo esse atendimento especializado para as vítimas, com profissionais capacitados para o acolhimento da vítima e trato da denúncia", apontou.

Giselli Lima Tavares, juíza Titular da 12 Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, afirmou que o desafio maior por parte do judiciário é promover a escuta protegida em todos os municípios. "A lei é de 2017, mas nem todos os órgãos estão estruturados e capacitados para realizá-la. É necessário que a vítima tenha uma escuta com empatia, em sala especial para não reviver o trauma. E outra demanda é contar com profissionais capacitados, pois, nesse momento, estamos formando 30 entrevistadores forenses, mas após entrarem em ação, muitos não conseguem continuar ao se deparar com realidades tão pesadas. Temos um cartilha de depoimento especial para guiar nossos profissionais, dentre outras medidas para levar o processo adiante sem revitimizar aquela criança ou adolescente", salientou.



Participaram também da audiência o presidente da Escola Superior da Advocacia do Ceará da OAB, Raphael Castelo Branco; representante do Fórum Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (DCA), Davi Araújo; a presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Leila Paiva; Rayara Custódio, da Coordenadoria do Centro de Referência e Apoio às vítimas de Violência; Camila Nunes, assessora de projetos da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; e Mônica Sillan, conselheira e gestora do Cedca.

A pedido do MPMG, Justiça determina que conteúdos íntimos de vítima sejam retirados de processo

Atendendo a pedido do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) determinou que fotografias e vídeos íntimos de uma garota sejam retirados do processo em que ela é figura como vítima de ato infracional equiparado ao crime de estupro. O conteúdo foi juntado aos autos pela defesa do adolescente acusado pelo ato, supostamente praticado em 2023, no município de Timóteo, no Vale do Aço. O procedimento tramita sob sigilo.

De acordo com a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Timóteo, a defesa juntada aos autos confere o entendimento de que fotografias, vídeos e conversas íntimas da vítima, menor de idade, dão ao adolescente permissão para violar o corpo e a dignidade sexual dela. “É vil e absurdo admitir-se em um contexto judicial processual ações típicas de raízes machistas, inconcebíveis na atualidade”, afirma o promotor de Justiça Marcelo Magno Ferreira e Silva no agravo de instrumento interposto.

Ao julgar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal apresentado pela Promotoria, a 9ª Câmara Criminal Especializada em Violência Doméstica, Atos Infracionais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Agravos à Execução Penal determinou, além da exclusão do conteúdo pornográfico do processo, a intimação do advogado do adolescente para retificar a peça processual de resposta à acusação, retirando dela, igualmente, conteúdos íntimos de imagens e conversas da vítima.

Conforme o TJMG, ao expor fotografias e vídeos íntimos da garota, a defesa utilizou estratégia que desqualifica e revitimiza a ofendida, de modo ostensivo e inconstitucional, “objetivando a sua culpabilização por meio da experiência sexual e vida pregressa”. A conduta, segundo a decisão, deve ser vedada, nos termos do julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1.107.

A relatora do processo, desembargadora Valéria Rodrigues, ainda lembrou que é dever das partes envolvidas no processo, assim como de seus procuradores, atuarem com urbanidade, boa fé e lealdade processual, zelando, sobretudo em crimes contra a dignidade sexual, pela proteção da integridade física e psicológica da vítima.

Canais especializados para acolhimento de vítimas de crimes e atos infracionais estão em funcionamento em Russas e Senador Pompeu

Vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais podem contar com a assistência de Centros Especializados de Apoio, que já estão em funcionamento nas comarcas de Russas e Senador Pompeu. As unidades atuam com uma equipe multidisciplinar, formada por um servidor do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), além de psicólogo e assistente social para atendimento, acolhimento e orientação.

Após o atendimento inicial, os profissionais poderão encaminhar formalmente as vítimas para a rede de serviços públicos disponíveis na comarca de atuação, em especial os de assistência jurídica, médica, psicológica, social e previdenciária. Também conduzirão as vítimas aos programas de Justiça Restaurativa.

Os assistidos ainda são orientados sobre seus direitos e direcionados para programas de proteção. Os canais especializados também informam sobre a tramitação de inquéritos e processos judiciais que tenham por objeto a apuração de crime ou ato infracional, ou a reparação de dano decorrente de sua prática.

Em Santa Catarina, Projeto Florescer oferece acolhimento a vítimas de violência doméstica



Iniciativa dedicada ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, o projeto Florescer proporciona um espaço seguro para reflexão, escuta, fortalecimento, apoio e superação. Desenvolvido pelo Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica da comarca de Blumenau, em parceria com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Blumenau e a Secretaria de Desenvolvimento Social (Semudes), a ação promove encontros mensais com as vítimas envolvidas em processos criminais ou medidas protetivas de urgência.

O projeto Florescer foi inicialmente apresentado a várias instituições atuantes na comarca de Blumenau, como o Ministério Público, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o projeto OAB por Elas e a Procuradoria da Mulher de Blumenau, entre outros atores da área. Todos foram ouvidos e puderam contribuir com sugestões e ideias, em uma demonstração de apoio à iniciativa.

Os encontros são realizados regularmente na sede do Cejusc e abordam temas como autoestima, confiança, saúde, escolarização, profissionalização, administração financeira e empreendedorismo. A essência do projeto Florescer está na crença na força inerente a cada mulher, com o objetivo de despertar a consciência das participantes, ajudando-as a reconhecer seu poder de superação e a promover o respeito e o amor-próprio.

No primeiro semestre deste ano foram realizados quatro encontros, com a juíza Quitéria Tamanini Vieira Péres e a psicóloga Sheila Fagundes Isleb no papel de facilitadoras. Considerada a adesão das vítimas e a demanda por horários alternativos, a partir do mês de julho serão oferecidas duas datas mensais, uma delas para encontros na modalidade virtual, a fim de facilitar o acesso de quem trabalha no horário comercial e com o objetivo de alcançar mais vítimas.

O intuito é oferecer às vítimas uma perspectiva mais confiante e positiva para o futuro. No entanto, os encontros já revelaram que um dos principais problemas está ligado à dependência financeira. Portanto, os responsáveis pelo projeto trabalham desde já para formar novas parcerias que ofereçam escolarização e profissionalização, de forma a promover as condições necessárias para que as mulheres interessadas possam se reinserir no mercado de trabalho.

Para o juiz Rubens Ribeiro da Silva Neto, titular do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica da comarca de Blumenau, o projeto Florescer é uma excelente ferramenta no enfrentamento da violência doméstica ao complementar as demais políticas públicas já existentes. O magistrado expressa seu reconhecimento e agradece a parceria da juíza Quitéria Tamanini Péres, coordenadora do Cejusc, e de Patrícia Morastoni Sasse, secretária da Semudes, pelo envolvimento e dedicação. O apreço se estende a todos que contribuem para o projeto.

A juíza Quitéria Tamanini Péres expressou sua satisfação em colaborar neste importante projeto. “A violência praticada contra uma mulher atinge a todas, e por isso a força de cada uma fortalece a todas também”, teorizou. Com o objetivo de ampliar o alcance dessa conscientização, o projeto recentemente criou um perfil no Instagram (@projetoFlorescer_mulher). Essa iniciativa visa oferecer conteúdo educativo, construtivo e edificante às mulheres, especialmente àquelas que passam pelo sistema de justiça, e descortina um cenário diferente, onde a convivência respeitosa substitui a violência.

Núcleo de Práticas Restaurativas e Centro de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais são instalados no Amapá

Para incentivar a solução consensual de conflitos, a Justiça Federal no Amapá inaugurou, no dia 15 de julho, o Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR/AP). No mesmo dia, também foi inaugurado o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (Ceav/AP) que funcionará como canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação às vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais, garantindo um tratamento digno e respeitoso a essas pessoas.



A instalação dessas unidades concretiza o que está previsto na Resolução CNJ 225/2016, que reconhece a Justiça Restaurativa como um método sistemático para conscientizar a população dos fatores relacionais, institucionais e sociais que motivam conflitos e violência.

A instalação dessas unidades concretiza o que está previsto na Resolução CNJ 225/2016, que reconhece a Justiça Restaurativa como um método sistemático para conscientizar a população dos fatores relacionais, institucionais e sociais que motivam conflitos e violência.

O evento de inauguração ocorreu na sede da Seção Judiciária do Amapá (SJAP) e contou com a presença do coordenador do Sistema de Conciliação da 1ª Região (SistCon), desembargador federal Carlos Pires Brandão; da coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária do Distrito Federal (NPR/DF), juíza federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho; do diretor do foro da SJAP, juiz federal Alex Lamy de Gouvêa; do coordenador da conciliação na SJAP, juiz federal Jucelio Fleury Neto, e da coordenadora dos Juizados Especiais Federais do Amapá, juíza federal Mariana Álvares Freire.

Também participaram da solenidade a juíza Nelba Siqueira, ex-coordenadora do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP); o procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá, João Pedro Becker Santos; a defensora pública-chefe da Defensoria Pública da União no Estado do Amapá, Nayara Ribeiro Schroder Xavier, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amapá, Edivan Santos.

Durante a cerimônia de inauguração, o desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão enfatizou a importância da Justiça Restaurativa como ferramenta para uma sociedade mais justa e pacífica.

A juíza federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho falou sobre o propósito e os benefícios da Justiça Restaurativa na sociedade, destacando algumas das atividades realizadas pelo Núcleo de Práticas Restaurativas da SJDF, no qual a magistrada atua na condição de coordenadora.

Já a ex-coordenadora do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Amapá, juíza Nelba Siqueira, ressaltou o impacto positivo da Justiça Restaurativa na sociedade e enfatizou a necessidade de treinar profissionais para a realização de um atendimento mais humanizado às vítimas. Segundo ela, esse tipo de abordagem busca “aproximar cada vez mais a ideia de Justiça do sentimento de satisfação, e iniciativas como esta devem ser celebradas para cumprir o dever constitucional de construir uma sociedade livre, justa e solidária”.

O funcionamento do Núcleo de Práticas Restaurativas é integrado ao Centro Judiciário de Conciliação da SJAP (Cejuc/SJAP), sob a supervisão do juiz federal coordenador. Já o Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais é vinculado ao NPR, reforçando o atendimento especializado às vítimas de crimes e atos infracionais.

Com a inauguração do NPR/AP e do Ceav/AP, a Justiça Federal no Amapá reforça o compromisso em promover um modelo de justiça mais inclusivo e eficaz alinhado aos princípios da Justiça Restaurativa e às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Restaurante indenizará vítimas de capacitismo em atendimento



A 33ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da 2ª Vara Cível de Jundiaí, proferida pela juíza Daniella Aparecida Soriano Uccelli, que determinou que rede de restaurantes indenize duas mulheres com deficiência auditiva que foram vítimas de discriminação de atendente. A reparação por danos morais foi fixada em R\$ 10 mil para cada autora.

De acordo com os autos, as mulheres fizeram pedidos de refeições e, ao receberem as respectivas comandas, constataram terem sido identificadas como “mudinhas”.

A relatora do recurso, desembargadora Carmen Lucia da Silva, rejeitou argumento da ré de que sua funcionária não teve má intenção ou que o termo em questão é utilizado pela sociedade de forma costumeira. “Cabe à empresa recorrente treinar adequadamente os seus funcionários para que esses transtornos não aconteçam. Não é preciso esforço algum para reconhecer a situação de profunda angústia, frustração e sensação de descaso e engodo suportadas pelas autoras”, apontou a magistrada.

Completaram a turma de julgamento os desembargadores Luiz Eurico e Sá Duarte. A decisão foi unânime.

Sasc presta apoio às famílias de vítimas de transfobia

A Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (Sasc) tem prestado apoio às vítimas e familiares de crimes de transfobia no estado. A Sasc trabalha em parceria com outros órgãos para combater a discriminação e o preconceito contra a população LGBTQIA+. E conta com canais para receber denúncias e dar apoio às vítimas, como o Centro de Referência Raimundo Pereira.

Segundo a diretora de Promoção da Cidadania LGBTQIA+, Joseane Borges, nessa semana foi registrado um caso de violência em Teresina e a equipe técnica da Sasc tem prestado todo apoio e assistência à família e também acompanha as investigações para que o caso seja elucidado.

Em caso de denúncias, a população pode acionar o Disque Cidadania LGBTQIA+ da Secretaria da Segurança Pública (SSP), que recebe a denúncia e passa para o Centro de Referência LGBTQIA+ Raimundo Pereira, que também recebe denúncias pelo telefone (86) 3213-7086.

“Nós temos também a Coordenação de Proteção da População LGBTQIA+. O secretário da Segurança Pública, Chico Lucas, no início de sua gestão, criou essa coordenação para proteção dessa comunidade e criação de mecanismos de proteção ao nosso público. Aqui, nós temos que garantir respeito, cidadania e, principalmente, a vida”, finalizou a diretora de Promoção da Cidadania LGBTQIA+, Joseane Borges.

Após representação do MPRS, Justiça determina que dois abrigos da Capital não recebam novas crianças e adolescentes vítimas de violência



Em 19 de abril de 2023, o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), por meio de representação da promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre Cinara Vianna Dutra Braga pediu a apuração de irregularidades em duas unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na Capital.

Durante inspeção, o MPRS verificou problemas de superlotação no abrigo residencial 7 (AR-7), que é porta de entrada para atendimento de vítimas de violência em Porto Alegre. Havia crianças e adolescentes dormindo no chão e no sofá da sala, além de falta de material de higiene e de psicólogo. No abrigo AR-8, não havia previsão orçamentária para a aquisição de material escolar, roupas e calçados, e não tinha enfermeiro para supervisionar os técnicos em enfermagem.

Depois de confirmar as irregularidades apontadas pelo MPRS, nesta terça-feira, 23 de julho, a Justiça determinou que os dois abrigos não recebam novas crianças e adolescentes e que seja observado o limite máximo de 20 vagas, conforme estabelece o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Determinou também que a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) indique, de forma imediata, local com vaga disponível para o acolhimento emergencial, até que seja regularizada a situação de superlotação do abrigo AR-7.

Conforme a promotora Cinara, foi ajustado com a FASC, que até que eles consigam retirar as crianças e adolescentes do AR-7, todos os dias vai ser indicado um espaço para acolhimento emergencial. Esta noite, o espaço vai ser a Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio.

Cinara Vianna Dutra Braga ressaltou ainda que o MPRS faz inspeções permanentes nas 68 casas de acolhimento institucional da Capital e que, por força da lei, esses espaços devem propiciar um ambiente de proteção, acolhedor e respeitoso para as crianças e adolescentes vítimas de violência.

Em São João do Ivaí, projeto de acolhimento a vítimas de violência doméstica prevê hospedagem, alimentação, transporte e atendimento psicológico imediatos

Em São João do Ivaí, no Norte Central do Estado, atuação do Ministério Público do Paraná resultou na implementação de iniciativa que oferece às mulheres vítimas de violência doméstica apoio que inclui o fornecimento de diárias em hotel, refeições, passagem de transporte coletivo intermunicipal, atendimento psicológico e encaminhamento para outros serviços da rede de proteção às vítimas. O projeto, intitulado “Mãos que Acolhem”, surgiu de proposição da Promotoria de Justiça da comarca e foi encampado por instituições parceiras, como o Conselho da Comunidade (executor do projeto), o Poder Judiciário e a Polícia Civil. As ações são realizadas de forma gratuita e imediata, para a proteção das vítimas.

Recursos– As verbas para a manutenção do projeto provêm majoritariamente de pagamentos oriundos da atuação do Ministério Público, especialmente de benefícios despenalizadores previstos na legislação em vigor, como o acordo de não persecução penal e a suspensão condicional do processo – tais procedimentos possibilitam que, respectivamente, investigados e denunciados por determinados delitos evitem o processo criminal mediante determinadas condições, como o pagamento de prestação pecuniária. A aplicação de sanções pecuniárias proporcionais à gravidade da conduta e às condições socioeconômicas dos investigados tem permitido o aumento dos valores remetidos à conta única da Vara Criminal da comarca, que, a partir de previsão constante em normativa (IN 02/2014 TJPR/MPPR), financia os projetos do Conselho da Comunidade, entre outras iniciativas.

Funcionamento – As mulheres vítimas de violência doméstica e seus familiares que forem atendidos na Delegacia de Polícia de São João do Ivaí podem receber até três diárias em hotel, nos casos em que não desejem ou não possam voltar para a casa, evitando, assim, exporem-se a uma situação de risco. Há também a possibilidade de recebimento de refeições e passagem para outras cidades, nos casos em que as mulheres atendidas desejarem sair por motivo de segurança. Além disso, é oferecido atendimento psicológico e encaminhamento para outros serviços da rede de proteção, tudo de maneira célere, imediata e gratuita.

O projeto se insere em uma série de medidas que o Ministério Público do Paraná tem fomentado para apoiar as vítimas de violência, como é o caso dos Grupos Reflexivos para homens que praticam violência doméstica, que têm resultado em uma grande diminuição dos casos de reincidência nas comarcas onde são aplicados. A participação em grupos reflexivos de réus de ações penais de casos de violência doméstica e familiar é uma previsão da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e tem como objetivo provocar nos agressores reflexões sobre a violência contra a mulher, buscando mudanças de comportamento e evitando a reincidência nos tipos penais aos quais respondem. As discussões são conduzidas por profissionais de diversas áreas, como advogados, psicólogos, assistentes sociais e profissionais de enfermagem. Tais grupos também são financiados com verbas oriundas, dentre outras fontes, de acordos do MPPR com investigados de prática de infrações penais. Em São João do Ivaí, é outro projeto atualmente executado pelo Conselho da Comunidade, com o apoio dos demais órgãos e entidades do sistema de justiça.

Banco de Peças - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores, informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

